

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de 28 colchões de solteiro para os alojamentos do batalhão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Sorazine Comércio de Móveis
Inscrição no CNPJ: 09.343.680/0001-10
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1863, Centro – Tubarão-SC.
Contato Telefônico: 48-3632-4552

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$14.105,00

Início da Contratação: 30/05/2026

Término da Contratação: 30/06/2026

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão/SC materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão, 06 de maio de 2026.

Elvis Madeira Borges
Aux do P-4/5ºBPM